



Arquidiocese de São Paulo
Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade
Região Episcopal Belém
Pastoral da Educação
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

FESTIVAL DE TEATRO DOS COLÉGIOS CATÓLICOS – 2017 **“MÃE DE TODOS OS POVOS, MARIA DE TANTAS MARIAS”**

1. OBJETO

1.1 O FESTIVAL DE TEATRO DOS COLÉGIOS CATÓLICOS – 2017 será realizado pelo Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade na Região Episcopal Belém. **O FESTIVAL** é destinado a grupos de teatro provenientes de escolas de ensino regular e de instituições que possuam projetos socioculturais, tendo os seguintes objetivos:

- Vivenciar o Ano Mariano;
- Fomentar a prática teatral de forma colaborativa e cooperativa;
- Estimular o interesse e o entusiasmo pelas artes cênicas entre os estudantes e criadores;
- Incentivar o desenvolvimento de espetáculos teatrais no ambiente estudantil;
- Promover o intercâmbio cultural entre as escolas;
- Proporcionar o diálogo entre estudantes e profissionais das artes cênicas, por meio de espetáculos e debates;
- Integrar Escolas Católicas da Região Belém.

2. HOMENAGEM À NOSSA SENHORA

Por ocasião do Ano Mariano, o tema da edição 2017 do Festival de Teatro das Escolas Católicas é “Mãe de Todos os Povos, Maria de Tantas Marias”. Este ano é muito especial para nós católicos, não só pelo Tricentenário do encontro da imagem de Nossa Senhora de Fátima.

Além disso, cada escola tem uma devoção específica a diversas aparições e denominações da Mãe de Jesus. Por esse motivo, decidimos abrir o tema para a Mãe de todos os povos, padroeira de todas as noções, de modo que as escolas se sintam livres para homenagear a Nossa Senhora que preferirem, seja de Aparecida ou Fátima, Guadalupe ou das Dores.

Não necessariamente a peça precisa contar a história de uma imagem ou aparição da Mãe de Deus. Maria pode participar da peça como personagem



Arquidiocese de São Paulo
Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade
Região Episcopal Belém
Pastoral da Educação
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

narradora, intercessora ou da forma como o grupo achar melhor, desde que seja retratada com respeito e devoção.

É importante reforçar, também, que participar do FESTIVAL não se resume preparar um texto e ensaiá-lo exaustivamente. Levar os alunos a reflexão a oração acerca de Nossa Senhora, seu exemplo, seu papel como corredentora e o amor que Jesus tinha por ela são objetivos fundamentais do FESTIVAL. É função do professor responsável pelo grupo prepara-los, não só artística, mas também espiritualmente. Propor leituras de textos, vídeos, orações e outras atividades para fazer com que os alunos entendam a grandeza do que vão nos apresentar em setembro.

Temos a certeza que, com a Intercessão da Virgem Poderosa, os colégios participantes do FESTIVAL oferecerão homenagens belíssimas à Mãe de Deus e Nossa que agradecerão ao Seu Filho Amado.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Poderão participar do **FESTIVAL DE TEATRO DOS COLÉGIOS CATÓLICOS – 2017** alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino Fundamental ao Ensino Médio;
- 3.2 O elenco poderá ser constituído de no mínimo oito (8) e máximo de vinte (20) participantes.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para o **FESTIVAL** deverão ser feitas no período de **03 a 28/04/2017**. No ato da inscrição cada escola participante deverá contribuir com a taxa de R\$100,00 (Cem reais) que deverá ser depositado a **Banco Bradesco, Agência 1361-7, conta corrente 692-0, favorecido Mitra Arquidiocesana, inscrito ao CNPJ 63.089.825/0001-44;**
- 4.2 A escola deverá inscrever-se através do formulário disponível em <https://goo.gl/forms/Uy21hU0ufZopkaG2>. Qualquer dúvida, os participantes poderão contatar a Comissão Organizadora do Teatro através do e-mail vicariatoeducacaouniversidade@gmail.com, ou acessar o site do Vicariato: <http://www.arquisp.org.br/vicariatoeducacao>.

Obs: O Edital do FESTIVAL está disponível no site do Vicariato.



Arquidiocese de São Paulo
Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade
Região Episcopal Belém
Pastoral da Educação
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- 4.3 O Vicariato entrará em contato com a escola oportunamente para pedir mais algumas informações que devem ser definidas conforme os ensaios programados, como uma sinopse da peça, elenco, duração ou outros documentos necessários.

Obs.: Todo material recebido para inscrição não será devolvido, passando a fazer parte do acervo do **FESTIVAL**. A inscrição do espetáculo poderá ser cancelada pela organização do **FESTIVAL** quando não atender a todas as exigências estabelecidas por este edital.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As escolas e instituições poderão inscrever-se em apenas um espetáculo.
- 5.2 Serão selecionados três (3) espetáculos para apresentação final no Teatro TUCA em 27/09/2017;
- 5.3 A seleção dos espetáculos será feita por uma comissão julgadora que não estará vinculada aos colégios participantes;
- 5.4 A divulgação dos espetáculos selecionados será feita no dia 02/09/2017 no Teatro São Francisco, situado à Av. Regente Feijó, 412 – Vila Regente Feijó;
- 5.5 O horário das apresentações será enviado após a inscrição das escolas.

6. APRESENTAÇÕES

- 6.1 As apresentações do **FESTIVAL** realizar-se-ão nos dias 02/09/2017 e 27/09/2017 (horário a confirmar) e deverão ter a duração de 30 minutos;
- 6.2 As apresentações programadas para dia 02/09/2017 acontecerão no Teatro São Francisco Av. Regente Feijó, 412 – Vila Regente Feijó;
- 6.3 A montagem do cenário terá duração de 15 minutos;
- 6.4 As três escolas classificadas apresentar-se-ão em 27/09/2017 no Teatro TUCA na Rua Monte Alegre, 1024 Perdizes;



Arquidiocese de São Paulo
Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade
Região Episcopal Belém
Pastoral da Educação
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6.5 Os grupos deverão encaminhar-se ao espaço de apresentação designado, para montagem do cenário, iluminação e ensaio geral, no dia e hora estabelecidos na reunião preparatória, pela Comissão Organizadora;

Obs.: As dependências do teatro e da plateia deverão estar liberadas 15 minutos antes do início do espetáculo, para a entrada do público.

6.6 As apresentações serão avaliadas por profissionais convidados, que poderão contemplar os grupos com menções de Destaque, em categorias como por

exemplo: Interpretação, Dramaturgia, Figurino, Cenário, Jogo Cênico, Sonoplastia, Luz, entre outras;

6.7 Todas as apresentações do **FESTIVAL** serão gratuitas. A entrada no teatro estará liberada a todos até a capacidade de lotação 510 lugares.

7. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

7.1 O Núcleo do Colégio Nossa Senhora de Lourdes disponibilizará 01 (um) responsável técnico para auxiliar/supervisionar a iluminação e sonorização. . Caberá ao grupo participante às responsabilidades de produção, um (1) responsável por estar na cabine com o técnico e auxiliares para montagem e desmontagem do espetáculo;

7.2 O Núcleo do Teatro do Colégio Nossa Senhora de Lourdes disponibilizará os equipamentos de iluminação e sonorização do teatro para as apresentações. Equipamentos não disponíveis são de responsabilidade do grupo;

7.3 São considerados componentes do grupo, além do elenco: o(s) professor (es) responsável (eis) e, caso o grupo possua, toda a equipe técnica responsável pela montagem e apresentação. Os funcionários das instituições de ensino que precisarem acompanhar a montagem e/ou a apresentação deverão também estar listados como equipe de apoio, com suas respectivas funções indicadas;

7.4 Cada grupo, após sua apresentação no **FESTIVAL**, deverá retirar até, no próximo dia útil (04/09/2017) de manhã, todo seu material utilizado no espetáculo. A organização do **FESTIVAL** não se responsabilizará, em nenhum caso, pelos materiais pertencentes aos grupos participantes;

7.5 Em caso de danos aos espaços e/ou aos materiais disponibilizados, a escola responsável pelo grupo deverá reembolsar a comissão organizadora do **FESTIVAL** pelos gastos com consertos ou com reparos necessários;



Arquidiocese de São Paulo
Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade
Região Episcopal Belém
Pastoral da Educação
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

7.6 O espetáculo poderá ser filmado ou fotografado mediante prévia autorização da comissão organizadora. Não será permitido o uso de flashes.

8. REUNIÃO PREPARATÓRIA

É obrigatória a presença de um (1) representante de cada grupo (maior de 18 anos), na reunião preparatória que acontecerá no dia 16/08/2017 das 14h às 16h no Colégio Agostiniano Mendel na Rua Padre Estevão Pernet, 620 Tatuapé.

9. PRAZO DE DESISTÊNCIA E PENALIDADES

A escola, que por qualquer motivo não puder comparecer ao FESTIVAL, terá até o dia 14/08/2017, para efetuar sua desistência, justificando seus motivos por escrito à coordenação do FESTIVAL, através do e-mail do Vicariato.

10. CALENDÁRIO DO FESTIVAL

- Período de Inscrição: 03/04 a 28/04/2017
- Seletiva 02/09/2017
- Desistência até 14/08/2017
- Reunião preparatória 16/08/2017
- Realização do Festival: 02/09/2017 (seletiva) e 27/09/2017 (finalistas)

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão organizadora preza pela presença dos grupos selecionados durante todo o período do FESTIVAL ou nos dias de apresentação, para que cada grupo participe das ações e haja maior integração entre os participantes;

11.2 Pontos não explicitados neste regulamento serão analisados e avaliados pela Comissão Organizadora do FESTIVAL.

São Paulo, 28 de março de 2017.